



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.488, de 05 de agosto de 1985.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o mês de agosto de 1985."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) foi fixado em Cr\$ 49.396,88 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), para o mês de agosto de 1985.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o pagamento no mês de agosto de 1985, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 05 de agosto de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração

ANOS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ANOS
1985	2,022	1,796	1,629	1,446	1,293	1,175	1,076	1,000	-	-	-	-	1985
1984	6,546	5,962	5,309	4,826	4,432	4,070	3,727	3,379	3,055	2,765	2,455	2,234	1984
1983	16,969	16,009	15,004	13,765	12,628	11,693	10,847	9,951	9,172	8,376	7,635	7,044	1983
1982	32,356	30,815	29,348	27,818	26,368	24,993	23,579	22,036	20,594	19,247	18,072	16,969	1982
1981	63,703	59,815	56,270	53,085	50,080	47,245	44,571	42,128	39,856	37,706	35,741	33,974	1981
1980	97,175	93,707	90,365	87,141	84,276	81,663	79,130	76,676	74,442	72,134	69,898	66,888	1980
1979	111,283	111,283	111,283	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	101,258	1979
1978	155,634	155,634	155,634	143,179	143,179	143,179	132,851	132,851	132,851	123,839	123,839	123,839	1978
1977	203,124	203,124	203,124	191,176	191,176	191,176	182,164	182,164	182,164	170,013	170,013	170,013	1977
1976	280,891	280,891	280,891	257,905	257,905	257,905	236,438	236,438	236,438	222,870	222,870	222,870	1976
1975	364,024	364,024	364,024	345,392	345,392	345,392	325,647	325,647	325,647	305,294	305,294	305,294	1975
1974	483,509	483,509	483,509	426,095	426,095	426,095	406,654	406,654	406,654	386,807	386,807	386,807	1974
1973	572,819	572,819	572,819	557,630	557,630	557,630	538,593	538,593	538,593	518,544	518,544	518,544	1973
1972	648,762	648,762	648,762	629,726	629,726	629,726	612,715	612,715	612,715	593,273	593,273	593,273	1972
1971	788,297	788,297	788,297	740,806	740,806	740,806	705,771	705,771	705,771	680,456	680,456	680,456	1971
1970	939,779	939,779	939,779	912,034	912,034	912,034	859,582	859,582	859,582	824,851	824,851	824,851	1970
1969	1113,336	1113,336	1113,336	1087,616	1087,616	1087,616	1025,241	1025,241	1025,241	971,979	971,979	971,979	1969
1968	1353,015	1353,015	1353,015	1281,526	1281,526	1281,526	1218,948	1218,948	1218,948	1160,016	1160,016	1160,016	1968
1967	1658,511	1658,511	1658,511	1585,808	1585,808	1585,808	1524,546	1524,546	1524,546	1455,589	1455,589	1455,589	1967
1966	2185,156	2185,156	2185,156	2009,270	2009,270	2009,270	1869,129	1869,129	1869,129	1762,200	1762,200	1762,200	1966
1965	2856,600	2856,600	2856,600	2730,837	2730,837	2730,837	2615,605	2615,605	2615,605	2467,059	2467,059	2467,059	1965
1964	-	-	-	4341,960	4341,960	4341,960	3842,452	3842,452	3842,452	3240,268	3240,268	3240,268	1964

BS.: VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MES/ANO DO SEU VENCIMENTO;

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MES/ANO DE VENCIMENTO, DIMINUÍDO DE:

VALOR DA DITM UTILIZADA - Cr\$ 49.396,88 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos)